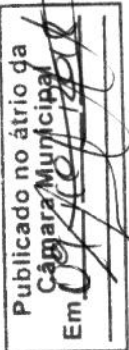




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.029, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

**DESIGNA VEREADOR PARA
PREENCHER VAGA EM COMISSÕES
PERMANENTES.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 39, XXIII, do Regimento Interno, e

Considerando a renúncia do vereador Valdemir da Silva Pereira, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), por força do Requerimento nº 87/2018 e Requerimento nº 88/2018, protocolados neste Poder Legislativo sob números 22881 e 22882, em 26/09/2018, respectivamente;

Considerando o Parecer Jurídico nº 48/2017, que alega:

... contudo, referida formalidade, ainda que expressa no regimento interno, vai de encontro à natureza do instituto da renúncia, que, por sua vez, e ato de vontade unilateral, não devendo se sujeitar a determinações de terceiros. [...]

Por tais razões, em que pese a previsão regimental, entendo que não há necessidade de deliberação do plenário nos casos de renúncia de cargo nas comissões permanente, com a declaração da vacância.

Considerando a declaração de vacância nas Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos (COSP) e de Finanças e Orçamento (CFO);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador Claudio Marcos Alves dos Santos, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), para preencher as vagas nas comissões permanentes de Obras e Serviços Públicos (COSP) e de Finanças e Orçamento (CFO), em substituição do vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT), que renunciou ao cargo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de outubro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

